



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 319, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder **AJUDA FINANCEIRA** ao servidor aposentado **ELIAS SOUSA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 578.699.287-04, no montante de 06 (seis) salários mínimos, tudo em conformidade com a Lei n.º 1.628/85 e processo administrativo n.º **5370/2020**.

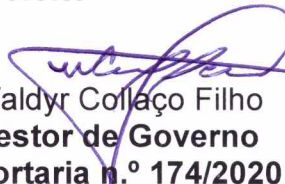
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

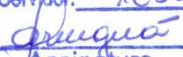
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Waldir Colação Filho
Gestor de Governo
Portaria n.º 174/2020

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural pmcb</u>
Em <u>29/07/2020</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura